

Ofício nº 53/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC

Ao Senhor

**RODRIGO SISNADES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência

Rua dos Andradas, 702 – Centro

Porto Alegre – RS – CEP 90.020-004

Assunto: **Denúncia Patrocinadora CEEE - Retirada de patrocínio**

Sr. Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste nos manifestar sobre o ofício FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/ 01355-2021 de 16 de novembro de 2021.
2. As alegações da Entidade foram analisadas e não foram identificados fatos ou informações que justifiquem qualquer paralização ou suspensão do processo de retirada de patrocínio iniciado com a solicitação feita pela patrocinadora CEEE.
3. A comunicação já feita da retirada é válida, com a intenção da patrocinadora CEEE ratificada pelas suas sucessoras, tendo a patrocinadora já se manifestado sobre os vícios apontados pela fundação (Anexo).
4. A vontade manifestada pela patrocinadora CEEE a respeito da matéria é inequívoca, como também é inequívoca a vontade das suas sucessoras, manifestada formalmente, ratificando a solicitação inicial da retirada de patrocínio feita pela CEEE.
5. Todos os supostos vícios alegados pela Fundação Família previdência no processo de retirada são sanáveis e devem ser resolvidos em comum acordo com as patrocinadoras.
6. Ratificamos os prazos já concedidos por esta Fiscalização para protocolo do processo de retirada de patrocínio, ficando os responsáveis sujeitos ao regime disciplinar em caso de descumprimentos dos citados prazos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DRAGHETTI, Coordenador do Escritório Regional V - RS**, em 17/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0423097** e o código CRC **4ADD2589**.